



ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 19 de setembro de 2014, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Disseminação estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO EXECUTIVO TJ 1376/2014	19/09	Resolve suspender os prazos processuais nos feitos em que sejam partes as Autarquias e Fundações Públicas Federais nos Juízos da competência Territorial da PSF/Niterói em razão da mudança da sede. DJERJ, ADM, n. 15, p. 2.
PROVIMENTO CGJ 48/2014	19/09	Resolve cessar a distribuição do II Juizado Especial Criminal da Capital e promover a redistribuição do acervo em razão da desinstalação do juízo, em cumprimento à Resolução TJOE nº 25/2014, dando outras providências. Republicação. DJERJ, ADM, n. 15, p. 13.
PROVIMENTO CGJ 49/2014	19/09	Dispõe sobre a distribuição de feitos para a 3ª Vara Cível da Comarca de Itaboraí, a partir de sua instalação. DJERJ, ADM, n. 15, p. 14.

(Referencias: [RAD-PJERJ-002](#), [RAD-DGCOM-008](#) e [RAD-DGCOM-027](#))

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: seind@tjrj.jus.br

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rua Dom Manuel, 37, térreo
Tel.: 021 3133-6562/3133-6556
E-mail: digab@tjrj.jus.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.